RESOLUÇÃO №. 222, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para execução de projeto de extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.027490/2021-80 e o Parecer nº 2, de 25 de março de 2022, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão intitulado "Ações extensionistas nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça e Educação, para a transformação social em Dourados e Região - ODS 4".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/03/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 17/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.027490/2021-80)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 16:11)
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 06/04/2022 e o código de verificação: 7f106d663b